

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA DE ITABAIANINHA/SE

João Lima Gomes

Oficial

Bel^a Sabrina Monteiro Gomes Sobral

Oficiala Substituta

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe

Selo: 202129555000911

Data: 18/01/2021 15:18:19

Consulte autenticidade em
www.tjse.jus.br/x/BK866C



Certidão de Inteiro Teor

Recepção: 1301

Data: 18/01/2021

CERTIFICO e dou fé que revendo o Livro nº 2-AC, folhas 112, de Registro Geral de Imóveis, a requerimento de **GRUPO RC SOLUÇÕES IMPRESARIAIS LTDA**, em meu poder e Cartório, nele, consta o seguinte: **Matrícula: 6970, Dados do Imóvel: Restante de um lote de terreno próprio nº 69**, no Loteamento Nossa Senhora das Graças, situado na **RUA PROJETADA "A"** nesta Cidade, **medindo 6.00** (seis) metros de largura na frente Oeste, 6.00 (seis) metros de largura no fundo Leste, 12,30 (doze metros e trinta centímetros) de comprimento, pelo lado Sul, 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) pelo lado Norte. **Totalizando uma área de 74,40m²**, limitando-se ao **Sul**, com o lote nº 70; ao **Norte**, com o lote nº 68; ao **Leste**, com José Aderaldo dos Santos; e ao **Oeste**, com a Rua Projetada "A".

Dados do Proprietário: DINALVA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, maior, capaz, C.I. 34.371.748-7-SSP/SP, CPF-279.334.745-00, residente e domiciliado na Rua Clodoaldo de Alencar nº 197, nesta Cidade.

Registro Anterior: Matriculado sob nº 6872, reg. 1, fls, 300, livro 2-AB. O referido é verdade e dou fé. Itabaianinha, 14 de Abril de 2004. O Oficial Substituta Jose Jurandir Lima Gomes.

AV-1 - 6970 - Certifico e dou fé que conforme requerimento de **DINALVA RODRIGUES DA SILVA**, CPF-279.334.745-00, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Clodoaldo de Alencar nº 197, nesta Cidade, fica para todos os fins de direito averbada a construção de uma casa residencial de alvenaria e telhas, **com área de 60.00m²**, que será assim especificada: uma garagem, uma sala, dois quartos, uma cozinha e um banheiro. A referida obra foi realizada pelo próprio proprietário em conformidade com o Alvará de Licença, iniciado em maio de 2004 e finalizada em Junho de 2004, e está de acordo com a legislação vigente conforme **HABITE-SE nº 022/2004**, devidamente assinado por Adelson Gabriel dos Santos- Diretor Dep. de Tributos, em 25 de Outubro de 2004. O referido é verdade e dou fé. Itabaianinha, 25 de novembro de 2004. O Oficial Substituta Jose Jurandir Lima Gomes.

R-2 - 6970 - DINALVA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, C.I. 34371748-7-SSP/SP, CPF-279.334.745-00, residente e domiciliada na Rua Clodoaldo de Alencar, 197, nesta Cidade, representada por seu bastante procurador **GILENO JOSE DA FRAGA**, brasileiro, casado, corretor de Imóveis, C.I. 869010-SSP/SE, CPF-336.379.385-53, conforme procuração lavrada em 28.01.04, às fls. 74, liv. 65, Cartório de 1º Oficial deste Comarca **TRANSMITIU A - JOSÉ MORENO FELIX DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro industrial, C.I. 1173440-SSP/SE, CPF-713.060.305-44, residente

domiciliado na Rua Ernane Silveira, 240, nesta Cidade. O imóvel de que trata a matrícula de nº **6970**. Nos Termos ao Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca- Cartas de Crédito Individual-FGTS, com utilização do FGTS, do comprador, nº 8.0645.0000534-6, datado de 18 de janeiro de 2005. O valor da compra e venda é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Saldo da conta vinculada de FGTS do comprador 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no forma de desconto: R\$ 1.080,08. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 6.119,92. Foi pago o ITB conforme guia nº 3287, em Janeiro de 2005 e apresentada a Certidão Negativa de Débito da Prefeitura Municipal desta cidade, nº 3287, em 19 de Janeiro de 2005. O referido é verdade e dou fé. Itabaianinha, 19 de Janeiro de 2005. O Oficial Substituta Leda Maria Vilanova Siqueira.

R-3 - 6970 - HIPOTECA. Nos termos do contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca- Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilizações do FGTS do comprador. Nº 8.0645.0000534-6, datado de 18 de Janeiro de 2005. O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em garantia Hipotecária por JOSÉ MORENO FELIX DE OLIVEIRA, retro qualificado, á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Aracaju, assinado por EDVALDO DIAS SANTOS, brasileiro, solteiro, C.I. 762.024-SSP/SE, CPF-396.669.645-20, conforme procuração. Origem dos recursos: FGTS. Normal Regulamentadora: HH SUHAB/GECRI-000322 de 25.10.04. Valor da Operação: R\$ 7.200,00. Desconto: R\$ 1.080,08. Valor da Dívida: R\$ 6.119,92. Valor da Garantia: R\$ 10.800,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SACRE: Prazos, em meses de amortização: 204. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6.0000. Efetiva: 6.1677. Prestação (a+j): R\$ 60.59. Seguros: R\$ 5,74. Total: R\$ 66,33. Vencimento do Primeiro Encargos Mensal: De acordo com a Cláusula sexta. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. As demais condições são constantes do contrato cuja via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Itabaianinha, 19 de Janeiro de 2005. O Oficial Substituto Leda Maria Vilanova Siqueira.

R-4 - 6970 - Protocolo nº 25.132, em 30/12/2014. COMPRA E VENDA - JOSÉ MORENO FELIX DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 06/04/1972, auxiliar geral, portador da Carteira de Identidade nº 1173440, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 18/03/2004 e do CPF-713.060.305-44, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ernane Silveira, 240, nesta cidade. TRANSMITIU A - JOSÉ BRUNO SILVA COSTA, brasileiro, nascido em 25/03/1996, portadora da Carteira de Identidade nº 35059060 expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE, em 07/07/2014 e do CPF-068.694.435-64, solteiro, residente e domiciliado na Rua A, Loteamento Nossa Senhora das Graças, 158, Angelim, nesta cidade de Itabaianinha/SE. O imóvel de que trata a matrícula de nº **6970. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. Contrato nº 1.4444.0772111-9, datado de 19 de dezembro de 2014. VALOR DE VENDA E COMPRA é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Recursos próprios: R\$ 10.000,00. Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 55.000,00. Foi apresentado a Guia de ITBI, conforme Guia datado de 30 de dezembro de 2014 e apresentou a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, inscrição cadastral nº 6607 datado de 30/12/2014. O referido é verdade e dou fé. Itabaianinha, 30 de dezembro de 2014. Taxa R\$ 229,00. Ferd R\$ 45,80. Selo R\$ 0,09. Total R\$ 274,89. Selo de Autenticidade DA 2219090. Guia de Recolhimento: 119140003801. A Oficiala Substituta Sabrina Monteiro Gomes Sobral.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA DE ITABAIANINHA/SE

João Lima Gomes

Oficial

Bel^a Sabrina Monteiro Gomes Sobral

Oficiala Substituta

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe

Selo: 202129555000911

Data: 18/01/2021 15:18:19

Consulte autenticidade em
www.tjse.jus.br/x/BK8G6C



R-5 - 6970 - - Protocolo n° 25.132, em 30/12/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS. O imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária por - **JOSÉ BRUNO SILVA COSTA** acima qualificado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por DELMAN ARAÚJO FALCÃO, brasileiro, casado, Salvador/BA, 04/06/1968, Economiário, CNH: 01801802508, em 17/12/2010 Detran Sergipe e do CPF- 463.664.745-91 conforme procuração lavrada às fls. 196 do liv. 613 em 20/02/2013, Aracaju/SE, 5° Ofício de notas Aracaju/SE, doravante denominada CAIXA. Origem dos recursos: FGTS. Enquadramento: SFH. Valor da Operação: R\$ 55.000,00. Valor Total da Dívida: R\$ 55.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 55.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 65.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em Meses de amortização: 360. Nominal: 5,00. Efetiva: 5,1161. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 381,94. Seguros: R\$ 11,39. Total: R\$ 393,33. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/01/2015. Época de Recálculo dos Encargos: Conforme Cláusula Décima Primeira. Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. As demais condições são as constantes do contrato cuja via fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Itabaianinha, 30 de dezembro de 2014. Taxa R\$ 104,00. Ferd R\$ 20,80. Selo R\$ 0,09. Total R\$ 124,89. Selo de Autenticidade DA 2219091. Guia de Recolhimento: 119140003801. A Oficiala Substituta Sabrina Monteiro Gomes Sobral.

AV-6 - 6970 - Protocolo n° 26902 em 25/01/2018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIARIO - Atendendo solicitação do agente fiduciário, através do ofício n° 40796/2017 - SIALF - REGAD/AJU, de 22/12/2017, procedo esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Compra e venda com Alienação Fiduciária (contrato n° 844440772111), com força de escritura pública lançado no R.4 supra, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$ 1.300,00, recolhido através da rede bancária, em 21/12/2017, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. Ato de averbação baseado no artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514, de 20 de novembro de 1997. O referido é verdade e dou fé, Itabaianinha, 31 de janeiro de 2018. Selo TJSE: 201829555002476 - Acesse: www.tjse.jus.br/x/D73C7B - Emolumentos: R\$ 401,47 - Ferd: R\$ 80,29 - Total: R\$ 481,76. Guia de Recolhimento: 119170004784. A Oficiala Substituta **SABRINA MONTEIRO GOMES SOBRAL**

AV-7 - 6970 - Protocolo n° 27487, em 30/11/2018. REALIZAÇÃO DE LEILÃO COM

AA 910964

RESULTADO NEGATIVO - Conforme decisão exarada nesta data no procedimento de **Realização de Leilão com Resultado Negativo**, iniciado a requerimento do proprietário, considerando satisfeitos todos os requisitos do artigo 27, da lei 9.514/1997, foi **DEFERIDA** a presente averbação, para ficar constando que foram realizados os leilões, os quais resultaram negativos, conforme as Atas das Sessões do 1º Leilão Público nº 0045/2018 - CPA/SA, em 07/06/2018; e, do 2º Leilão Público nº 0046/2018 - CPA/SA, em 22/06/2018. O referido é verdade e dou fé, Itabaianinha, 05 de novembro de 2018. Selo TJSE: 201829555022653 - Acesse: www.tjse.jus.br/x/2H7FMN - Emolumentos: R\$ 92,26 - Ferd: R\$ 18,45 - Total: R\$ 110,71. Guia de Recolhimento: 119180002785. **A Oficiala Substituta SABRINA MONTEIRO GOMES SOBRAL.**

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula nº 6970 a que se refere, do que forneço a presente certidão nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Itabaianinha/SE, 18 de janeiro de 2021.

SABRINA MONTEIRO GOMES SOBRAL
OFICIALA SUBSTITUTA

Selo TJSE: 202129555000911
Acesse: www.tjse.jus.br/x/BK8G6C
Emolumentos: R\$49,86
Ferd: R\$9,97
Total: R\$59,83
Guia: 119210000059

